



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
CNPJ: 00.766.691/0001-39  
Trabalho, humildade e transparência



Ofício nº 022/2020/GABINETE

Nazaré – TO, 24 de março de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - Tocantins**

**Assunto:** Encaminha Decreto nº 005/2020 que decreta calamidade pública no território do Município de Nazaré

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis estadual o Decreto Municipal nº 005/2020, de 23 de março de 2020, pelo qual foi declarado estado de calamidade pública (ECP) em todo o território do Município de Nazaré, em premente enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus), configurando desastre que pode ser classificado e codificado de acordo com a Codificação Brasileira de Desastre – COBRADE – como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI 02/2016.

Referida decisão do Executivo Municipal foi adotada após a publicação do Decreto nº 6.072/2020, de 21 (vinte e um) de março de 2020 (dois mil e vinte), expedido pelo Governo do Estado do Tocantins, o qual “ declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) – Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.”;

Desta forma, na esteira da decisão do Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, solicitamos a apreciação por esta Casa de Leis do Decreto



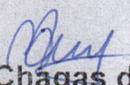
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
CNPJ: 00.766.691/0001-39  
Trabalho, humildade e transparência



que segue anexado com vistas ao necessário reconhecimento do estado de calamidade pública (ECP) para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101 – de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de que, enquanto perdurar a calamitosa situação, determinar a suspensão de prazos e dispensar o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

Na certeza do pronto atendimento e sem mais nada para o momento, antecipo-lhe votos de estima e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
Maria Elvira Chagas de Araújo  
Prefeita Municipal